

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 51/2019

Data: 02 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as festividades de Natal e Ano Novo,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar o período de recesso legislativo dos dias **23 a 31 de dezembro de 2019**, não havendo qualquer expediente ao público.

Art. 2º- Nas datas que porventura houver convocação de sessões extraordinárias, ficam suspensos os efeitos desta Portaria, até que se cumpram as sessões necessárias para atendimento a convocação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 02 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente